



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quarta-feira • 31 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 2514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVGN0QXNKVFNTVCQUE2RT

Atos Administrativos

Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018431
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
CNPJ Ente Recebedor:	13.682.299/0001-53
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 90.822,74
Masked Input	90 822.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	30882120230005- 018431
Cargo	Secretária de Educação e Cultura
Telefone	(73) 98118-9537
E-mail	guyzagaza@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma audiência pública com a participação dos atores culturais e a Secretaria de Educação e Cultura. Na audiência foram discutidas as legislações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, Lei nº 14.399/2023, em especial m seu art. 5º, o Decreto nº 11.740/23(Regulamentação da PNAB) , Decreto n 11.453/23(Lei do Fomento), a Instrução Normativa nº 10/23(ações afirmativas e de acessibilidade) bem como a Portaria MinC nº 80/23. A audiência pública aconteceu no dia 12 de abril de 2024, às 14h de forma presencial com a participação de 22 agentes culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A consulta pública foi presencial e por isso não tem link para disponibilizar ao Ministério da Cultura.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FEIRA CULTURAL	R\$ 50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	EQUIPAMENTOS	R\$ 36.281,61	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o adquirido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA TECNICA	R\$ 4.541,13	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão elaborados editais com percentuais de vagas destinados especificamente para as áreas periféricas urbanas e rurais e comunidades tradicionais existentes no município, em percentual de 20%, no mínimo.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em relação às ações afirmativas de estímulo e protagonismo de agentes culturais composta por pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência, no âmbito do edital será considerado 25% para autodeclarados(as) negros(as), 10% para pessoas declaradas indígenas e 5% para pessoas com algum tipo de deficiência. Já as mulheres, pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+ , bem como pessoas pertencentes à comunidades tradicionais (inclusive povos de terreiro) serão contemplados com pontuação extra nos critérios de avaliação de seus projetos inscritos, somando 5 pontos de bonificação por cada ação

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

MV3CCUVG